

411	26	Recuperável	GWE9005	9C2JC30104R009108	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2003	RS 800,00
412	26	Recuperável	GSQ3032	CG125BR1505901	HONDA/CG 125	Branca	1986	RS 200,00
413	26	Recuperável	DUY9163	94J2XCCJ67M012491	SUNDOWN/ MAX 125 SED	Preta	2006	RS 400,00
414	26	Recuperável	GRU0132	9C2JC250TTR076466	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1996	RS 600,00
415	26	Recuperável	GRL6892	9C2JC2501SR542025	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1995	RS 700,00
416	26	Recuperável	HEP2229	9C2JC30707R224012	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007	RS 800,00
417	26	Recuperável	HGE7974	9C2MC35008R020448	HONDA/CBX 250 TWISTER	Amarela	2007	RS 1.500,00
418	26	Recuperável	GOF7623	CG125BR2163270	HONDA/ML 125	Vermelha	1986	RS 200,00
419	26	Sucata	GVBA539	9C2JC2500XR211515	HONDA/CG 125 TITAN	Verde	1999	RS 600,00
420	26	Recuperável	HBV6944	9C2JC30706R802394	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2005	RS 1.200,00
421	26	Recuperável	GQE5626	9C2JC1801HR108835	HONDA/CG 125	Azul	1986	RS 200,00
422	26	Sucata	GKN7274	CG125BR2109530	HONDA/ML 125	Cinza	1983	RS 50,00
423	26	Recuperável	GOD1153	CG125BR2158853	HONDA/ML 125	Vermelha	1985	RS 200,00
424	26	Sucata	GRL8664	CG125BR2129109	HONDA/ML 125	Vermelha	1984	RS 200,00
425	26	Recuperável	GNL8438	9C2JC1801LR532685	HONDA/CG 125 TODAY	Vermelha	1990	RS 600,00
426	26	Recuperável	GSL6615	9C2JC250XWR044140	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1998	RS 400,00
427	26	Recuperável	GQA8853	CG125BR1316305	HONDA/CG 125	Vermelha	1983	RS 200,00
428	26	Recuperável	GZY7245	9C2HA00703R022546	HONDA/C100 BIZ	Preta	2003	RS 600,00
429	26	Sucata	-	-	HONDA	Vermelha	-	RS 50,00
430	26	Sucata	GRH0671	82AA42793	CALOI/MOBYL	Prata	1982	RS 50,00
431	26	Sucata	LBD2873	9C2JC2501SRT01220	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1995	RS 400,00
432	26	Recuperável	GVB3847	9C2JC250WVR062171	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1997	RS 800,00
433	26	Recuperável	GRU7646	9C2JC250VTR011286	HONDA/CG 125 TITAN	Verde	1996	RS 800,00
434	26	Recuperável	GNZ5662	9C2JC1801HR102217	HONDA/CG 125	Azul	1986	RS 200,00
435	26	Recuperável	GOC7675	9C2JC1801NR236422	HONDA/CG 125 TODAY	Preta	1992	RS 200,00
436	26	Recuperável	GSU7765	9C2JC30102R018971	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	2001	RS 400,00
437	26	Recuperável	HFY6995	9C2MC35007R067296	HONDA/CBX 250 TWISTER	Vermelha	2007	RS 1.500,00
438	26	Recuperável	GSQ3013	CG125BR1455272	HONDA/CG 125	Vermelha	1985	RS 200,00
439	26	Sucata	GWY7200	9C6KE084050004118	YAMAHA/NEO AT115	Prata	2005	RS 600,00
440	26	Recuperável	GNL4714	9C2JC1801MR210841	HONDA/CG 125 TODAY	Preta	1991	RS 200,00
441	26	Recuperável	HGA7674	9CDNF41AJ8M207484	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Preta	2008	RS 1.000,00
442	26	Sucata	DAB3546	9C2JC30101R011849	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2000	RS 300,00
443	26	Recuperável	GWY7622	9C2JC30104R035322	HONDA/CG 125 TITAN KS	Preta	2003	RS 600,00
444	26	Recuperável	GVG5640	9C6KE044040037855	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2003	RS 800,00
445	26	Recuperável	GVD7544	9C2JC250VVR129965	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1997	RS 800,00
446	26	Recuperável	GXE4703	9C2MC2700YR017480	HONDA/CBX 200 STRADA	Preta	2000	RS 600,00
447	26	Recuperável	GSU6627	9C2JC250XWR081894	HONDA/CG 125 TITAN	Verde	1998	RS 700,00
448	26	Recuperável	GRH6482	9C2JC2501SRS02958	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1995	RS 800,00
449	26	Recuperável	GRC9942	9C2JC2501RRS23488	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1994	RS 700,00
450	26	Sucata	GNZ1009	9C62TW000M0038087	Y/YAMAHA DT 180 Z	Branca	1991	RS 100,00
451	26	Recuperável	HJY6176	9C2HB02109R023644	HONDA/POP100	Vermelha	2009	RS 600,00
452	26	Sucata	GYY3757	9C2HA050VTR001763	HONDA/C100 DREAM	Azul	1996	RS 200,00
453	26	Sucata	GNL4432	3T3033854	Y/YAMAHA TT 125	Vermelha	1983	RS 50,00
454	26	Recuperável	HJY5355	9C2KC08108R336231	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2008	RS 1.200,00
455	26	Sucata	GNQ0774	CG125BR1323888	HONDA/CG 125	Vermelha	1983	RS 200,00
456	26	Sucata	-	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2007	RS 800,00
457	26	Sucata	-	-	SUNDOWN/ WEB 100 EVO	Prata	2006	RS 400,00
458	26	Recuperável	HEP3797	9C2KC08107R037480	HONDA/CG 150 TITAN KS	Prata	2006	RS 1.200,00
459	26	Sucata	DAB7292	9C2HA0700YR045235	HONDA/C100 BIZ	Vermelha	2000	RS 100,00
460	26	Recuperável	KAZ8269	9C6KG017070030308	YAMAHA/FAZER YS250	Preta	2006	RS 1.800,00
461	26	Recuperável	HBP1071	9C2MD34004R014692	HONDA/XR 250 TORNADO	Branca	2004	RS 800,00
462	26	Recuperável	HJY6457	9C2JC42309R108449	HONDA/BIZ 125 MAIS	Cinza	2009	RS 800,00
463	26	Recuperável	HHC9755	9C6KG021080030121	YAMAHA/LANDER XTZ250	Azul	2008	RS 800,00
464	26	Recuperável	HDB7092	9C6KE1500B0015618	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Preta	2011	RS 1.500,00
465	26	Recuperável	HEP2722	9C2JA04207R088590	HONDA/BIZ 125 ES	Vermelha	2007	RS 400,00
466	26	Recuperável	HFV1059	9C2KC08108R327145	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2008	RS 1.200,00
467	26	Recuperável	GWY8147	9C2ND07002R004914	HONDA/NX-4 FALCON	Vermelha	2002	RS 800,00
468	26	Recuperável	HFZ0109	9C2KC08108R159884	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2008	RS 1.200,00
469	26	Recuperável	HHH8127	9BWA050XWG165641	VW/GOL 1.0	Preta	2006	RS 800,00
470	26	Sucata	GRT2962	9C2MC270TTR002998	HONDA/CBX 200 STRADA	Vermelha	1996	RS 300,00
471	26	Sucata	-	-	HONDA/CG 125	Azul	-	RS 150,00

358 cm -09 294175 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Editais e Avisos

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do IV Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 510/08, com Elizena Falco de Oliveira, referente ao imóvel localizado à rua 1.º de Junho, n.º 85, Bairro Centro, na cidade de Mercês/MG, onde permanece instalada a Delegacia de Polícia Civil, objetivando alterar o índice de reajuste, constante na Cláusula Quarta do instrumento original, de acordo com a Resolução da SEPLAG n.º 072/2006, passando para IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 10/03/2012 e término em 09/03/2013, reajustar o valor mensal da locação passando para R\$ 615.800inte mil e oitenta e oito reais e oito centavos do IPTUusoluç tendo em vista previs (seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), tendo em vista previsão contida na Cláusula Quarta do Contrato Original, de acordo com a variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses de 5,47% (cinco virgula quarenta e sete por cento), bem como estimar o valor anual de R\$ 170,00 (cento setenta reais) para pagamento de IPTU, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 10/03/2012. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 03 dias do mês de abril de 2.012. Cylton Brandão da Matta Chefe da Polícia Civil

Extrato do IV Termo Aditivo ao contrato n.º 510/08

Partes:EMG/Polícia Civil e Elizena Falco de Oliveira. Alterações: alterar o índice de reajuste, constante na Cláusula Quarta do instrumento original, de acordo com a Resolução da SEPLAG n.º 072/2006, passando para IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), item 1.2 e Parágrafo único. Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/03/12 e término em 09/03/2013. Valor Mensal: R\$ 615.800inte mil e oitenta e oito reais e oito centavos do IPTUusoluç tendo em vista previs (seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), tendo em vista previsão contida na Cláusula Quarta do Contrato Original, de acordo com a variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses de 5,47% (cinco virgula quarenta e

sete por cento), ficando estimado o valor anual de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para pagamento de IPTU. Convalidação: Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 10/03/2012. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus Aditivos não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 03/04/2012. Signatários: Cylton Brandão da Matta (P/Locatária) e Elizena Falco de Oliveira (P/ Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do X Termo Aditivo ao Contrato n.º INF-616-00, de prestação de serviços de informática, destinado ao Departamento de Trânsito – DETRAN/MG, a ser firmado entre o Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, tendo por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, no período de 01/04/2012 a 30/06/2012, bem como estimar o valor mensal de R\$ 1.773.620,12 (hum milhão, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 5.320.860,36 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados a partir de 01/04/2012inte mil e oitenta e oito reais e oito centavos do IPTUusoluç tendo em vista previs. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 dias do mês de abril de 2.012. Cylton Brandão da Matta Chefe da Polícia Civil

Extrato do X Termo Aditivo ao contrato n.º INF-616-00

Partes:EMG/Polícia Civil e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 01/04/2012. Valor Mensal: fica estimado o valor mensal de R\$ 1.773.620,12inte mil e oitenta e oito reais e oito centavos do IPTUusoluç tendo em vista previs (hum milhão, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 5.320.860,36 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1551.06.125.183.4437.0001.3 39039.36.27.1.0 e 1551.06.125.183.4437.0001.339039.36.34.1.0. Convalidação: Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 01/04/2012. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus Aditivos não alterados pelo presente Termo Aditivo.

Assinatura: 18/04/2012. Signatários: Cylton Brandão da Matta (P/Contratante) e Maria Luiza de Oliveira Jakitsch / Paulo César Lopes (P/ Contratada).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do VI Termo Aditivo ao Contrato n.º INF-646-00, de prestação de serviços de informática, destinado a Superintendência de Polícia Técnico Científica, ser firmado entre o Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, tendo por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, no período de 01/04/2012 a 30/06/2012, bem como estimar o valor mensal de R\$ 415.686,69 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.247.060,06 (hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, sessenta reais e seis centavos), ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados a partir de 01/04/2012inte mil e oitenta e oito reais e oito centavos do IPTUusoluç tendo em vista previs. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 dias do mês de abril de 2.012. Cylton Brandão da Matta Chefe da Polícia Civil

Extrato do VI Termo Aditivo ao contrato n.º INF-646-00

Partes:EMG/Polícia Civil e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 01/04/2012. Valor Mensal: estimar o valor mensal de R\$ 415.686,69inte mil e oitenta e oito reais e oito centavos do IPTUusoluç tendo em vista previs (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.247.060,06 (hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, sessenta reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.183.189.4454.0001.339039.36.27.1. Convalidação: Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 01/04/2012. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus Aditivos não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/04/2012. Signatários: Cylton Brandão da Matta (P/Contratante) e Maria Luiza de Oliveira Jakitsch / Paulo César Lopes (P/ Contratada).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do VII Termo Aditivo ao Contrato n.º INF-647-00, de prestação de serviços de informática, destinado a diretoria de informática, a ser firmado entre o Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, tendo por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, no período de 01/04/2012 a 30/06/2012, bem como estimar o valor mensal de R\$ 745.909,32 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 2.237.727,99 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados a partir de 01/04/2012inte mil e oitenta e oito reais e oito centavos do IPTUusoluç tendo em vista previs. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 dias do mês de abril de 2.012. Cylton Brandão da Matta Chefe da Polícia Civil

Extrato do VII Termo Aditivo ao contrato n.º INF-647-00

Partes:EMG/Polícia Civil e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 01/04/2012. Valor Mensal: fica estimado o valor mensal de R\$ 745.909,32 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos e oitenta e oito reais e oito centavos do IPTUusoluç tendo em vista previs), perfazendo um valor global de R\$ 2.237.727,99 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.183.189.44 54.0001.339039.36.27.1. Convalidação: Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 01/04/2012 Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus Aditivos não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/04/2012. Signatários: Cylton Brandão da Matta (P/Contratante) e Maria Luiza de Oliveira Jakitsch / Paulo César Lopes (P/ Contratada).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do V Termo Aditivo Excepcional ao Contrato n.º 464/07, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado na 1ª Delegacia de Polícia Civil/DRPC – Sul, a ser firmado entre o Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil e a Monte Indústria de Elevadores Ltda., tendo por objetivo prorrogar, em caráter excepcional, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8666/93, o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, no período de 01/03/2012 e término em 31/05/2012, mantidas todas as demais previsões legais pactuadas, inclusive quanto ao preço do objeto, que não sofreu reajuste, permanecendo o valor mensal de R\$ 313,02 (trezentos e treze reais e dois centavos), tendo em vista negociação entre as partes, podendo ser rescindido a qualquer momento, quando da efetiva conclusão do processo licitatório, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 01/03/2012inte mil e oitenta e oito reais e oito centavos do IPTUusoluç tendo em vista previs. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 dias do mês de março de 2.012. Cylton Brandão da Matta Chefe da Polícia Civil

Extrato do V Termo Aditivo Excepcional ao contrato n.º 464/07

Partes:EMG/Polícia Civil e Monte Indústria de Elevadores Ltda. Prorrogação: prorrogar em caráter excepcional, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8666/93, o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 01/03/2012 e término em 31/05/2012, mantidas todas as demais previsões legais pactuadas, inclusive quanto ao preço do objeto, que não sofreu reajuste, permanecendo o valor mensal de R\$ 313,02 (trezentos e treze reais e dois centavos), tendo em vista negociação entre as partes, podendo ser rescindido a qualquer momento, quando da efetiva conclusão do processo licitatório. Convalidação: Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 01/03/2012. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus Aditivos não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 30/03/2012. Signatários: Cylton Brandão da Matta (P/Contratante) e Paula Lambert Mathias Oliveira (P/ Contratada).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do V Termo Aditivo Excepcional ao Contrato n.º 463/07, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado na 4ª Delegacia de Polícia Civil/DRPC – Sul, a ser firmado entre o Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil e a Monte Indústria de Elevadores Ltda., tendo por objetivo prorrogar, em caráter excepcional, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8666/93, o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 01/03/2012 e término em 31/05/2012, mantidas todas as demais previsões legais pactuadas, inclusive quanto ao preço do objeto, que não sofreu reajuste, permanecendo o valor mensal de R\$ 313,02 (trezentos e treze reais e dois centavos), tendo em vista negociação entre as partes, podendo ser rescindido a qualquer momento, quando da efetiva conclusão do processo licitatório, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 01/03/2012inte mil e oitenta e oito reais e oito centavos do IPTUusoluç tendo em vista previs. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 dias do mês de março de 2.012. Cylton Brandão da Matta Chefe da Polícia Civil

dados todos os atos praticados desde 01/03/2012inte mil e oitenta e oito reais e oito centavos do IPTUusoluç tendo em vista previs. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 dias do mês de março de 2.012. Cylton Brandão da Matta Chefe da Polícia Civil

Extrato do V Termo Aditivo Excepcional ao contrato n.º 463/07

Partes:EMG/Polícia Civil e Monte Indústria de Elevadores Ltda. Prorrogação: prorrogar em caráter excepcional, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8666/93, o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses com início em 01/03/2012 e término em 31/05/2012, mantidas todas as demais previsões legais pactuadas, inclusive quanto ao preço do objeto, que não sofreu reajuste, permanecendo o valor mensal de R\$ 313,02 (trezentos e treze reais e dois centavos), tendo em vista negociação entre as partes, podendo ser rescindido a qualquer momento, quando da efetiva conclusão do processo licitatório. Convalidação: Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 01/03/2012. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus Aditivos não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 30/03/2012. Signatários: Cylton Brandão da Matta (P/Contratante) e Paula Lambert Mathias Oliveira (P/ Contratada).

Aviso de Licitação

O Diretor de Material e Patrimônio/CPGF/SPGF/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. Os Editais poderão ser obtidos através de solicitação por escrito à Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), situada no Prédio Minas(Cidade Administrativa) Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 4º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, nas respectivas Delegacias Regionais ou pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone: (31) 3915-7133 ou fax: 3915-7287

Processo	Objeto	Data da Sessão de Pregão
197/2012	Aquisição de combustíveis automotores para Delegacia de Polícia de Bambuí/MG.	24/05/2012 às 15:30 hs
198/2012	Aquisição de combustíveis automotores para Delegacia de Polícia de Rio Pomba/MG.	24/05/2012 às 09:30 hs
199/2012	Aquisição de combustíveis automotores para Delegacia de Polícia de Atiuuoca/MG.	24/05/2012 às 09:30 hs
202/2012	Aquisição de combustíveis automotores para Delegacia de Polícia de Sabinoópolis/MG.	24/05/2012 às 09:30 hs
203/2012	Aquisição de combustíveis automotores para Delegacia de Polícia de Corinto/MG.	24/05/2012 às 13:00 hs

Belo Horizonte, 9 de Maio de 2012.</